



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 957/2021

Homologa avaliação de estágio probatório e torna estável no serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela Portaria n.º 363/2021, **homologa** avaliação do estágio probatório do servidor **Diekson Teixeira De Borba** Motorista Categoria D , padrão 10, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2049, na data de 15 de agosto de 2021, cuja classificação resultou em conceito bom e 4100 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-09-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-09-2021 a 06-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-09-2021

Redigido por: Francine Rostirolla